

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL**Aviso n.º 4045/2017****Extinção de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a extinção da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com o trabalhador, Joaquim Francisco Lopes Mira, Assistente Operacional, por motivo do seu falecimento, ocorrido em 9 de março de 2017.

22 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel Chaves de Caro Proença*.

310369559

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**Aviso n.º 4046/2017****Concurso Externo de Ingresso para o provimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de fiscal municipal, categoria de Fiscal Municipal de 2.ª Classe.**

Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que o processo de concurso supra referenciado foi arquivado, por falta de acordo na negociação salarial com a única concorrente classificada Patrícia do Carmo Jorge Viçoso.

17 de março de 2017. — A Vice-Presidente da Câmara, *Rute Miriam Soares dos Santos*.

310373495

MUNICÍPIO DE BAIÃO**Aviso n.º 4047/2017****Gabinete de Apoio à Vereação — Exoneração de secretário**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi, por meu despacho de 02 de fevereiro de 2017, exonerado do cargo de secretário do gabinete de apoio à vereação o Sr. Armando Pinho da Silva, a seu pedido, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017.

6 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira*.

310375439

Aviso n.º 4048/2017**Celebração de contrato Individual de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência dos respetivos procedimentos concursais, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017, com os trabalhadores abaixo indicados:

Paulo Miguel Ferreira Pereira, Especialista de Informática — Estagiário — 1.373,12 €;
Ilda Maria de Azevedo Borges — Técnica Superior — 1.201,48 €;
Maria José Pinto Ribeiro — Técnica Superior — 1.201,48 €;
Maria Isabel Soares da Rocha Ribeiro — Técnica Superior — 1.201,48 €;
Manuel António Cardoso — Técnico Superior — 1.201,48 €;
António Joaquim Fernandes Guedes — Assistente Técnico — 683,13 €;
Armando Pinho da Silva — Assistente Técnico — 683,13 €;
Maria Elisabete Cardoso Monteiro — Assistente Técnica — 717,46 €;

Por meu despacho datado de 15 de junho de 2016, o Júri que irá acompanhar e avaliar os trabalhadores no seu período experimental, é constituído pelos mesmos elementos que integraram o respetivo procedimento concursal.

8 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Paulo de Sousa Pereira*.

310375496

Aviso n.º 4049/2017**Cessação e suspensão da Relação Jurídica de Emprego Público**

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de emprego público o seguinte trabalhador:

Francisco Rodrigues Pereira — Assistente Operacional, posição remuneratória 06, desligado do serviço em 31/01/2016.

Suspenderam a relação jurídica de emprego público os seguintes trabalhadores:

Ernesto Luís Oliveira Pinto — Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 01 e 02, desligado do serviço em 01/06/2016, por acordo de cedência de interesse público;

José Gomes de Sousa — Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 04 e 05, desligado do serviço em 01/06/2016, por acordo de cedência de interesse público;

Fernando Gomes de Sousa — Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 07 e 08, desligado do serviço em 01/06/2016, por acordo de cedência de interesse público.

8 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira*.

310375414

MUNICÍPIO DE CASCAIS**Aviso n.º 4050/2017**

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por motivo de denúncia, do Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 28 de dezembro de 2016, com o seguinte trabalhador:

Pedro Miguel Costa Brigadeiro, da carreira e categoria de assistente operacional, auferindo a 1.ª posição remuneratória e o nível 1, da tabela remuneratória única.

20 de março de 2017. — A Vereadora, *Paula Gomes da Silva*.

310369478

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM**Aviso n.º 4051/2017****Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo).**

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, mediante proposta do órgão executivo aprovada em reunião realizada no dia 3 de março de 2017 e em conformidade com o meu despacho de 20 de março de 2017, encontram-se abertos os procedimentos concursais comuns, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para preenchimento de vários postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o ano 2017, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

2 — Identificação dos postos de trabalho:

Ref.A — Quatro (4) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, para as funções de Cantoneiro de Limpeza;

Ref.B — Um (1) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, para as funções de Cantoneiro de Limpeza.

3 — Os contratos terão a duração de 6 meses.

4 — Na sequência do acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), em 8 de julho de 2014, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA), nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e regulamentada

pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, pelo que esta Autarquia não efetuou a referida consulta.

Não existe no órgão reserva de recrutamento constituída que permita satisfazer as características do posto de trabalho a ocupar e que relativamente à consulta efetuada à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril verifica-se, segundo informação prestada pelo INA, que “não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de quaisquer candidatos com o perfil adequado”.

5 — Legislação aplicável: Orçamento de Estado para 2017 aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

6 — Prazo de validade: os presentes procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

7 — Local de Trabalho: Município de Castro Marim (Serviço de Higiene e Limpeza da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos).

8 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho a ocupar: A caracterização dos postos de trabalho consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na categoria de assistente operacional, em:

Funções e Responsabilidades de natureza genérica:

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Identificação e comunicação de anomalias em espaço público, equipamentos danificados ou outras;

Funções e responsabilidades específicas:

Assegurar a limpeza e conservação dos espaços públicos da área que lhe estiver afeta; Limpeza e remoção de resíduos de ruas, passeios e/ou outros espaços públicos incluindo varredura manual e/ou mecânica; Remoção de resíduos e equiparados nas envolventes dos contentores de deposição de resíduos e deposição no contentor mais adequado, sempre que possível, incluindo varredura;

Remoção de resíduos das papelarias e substituição dos respetivos sacos; Limpeza de sarjetas e sumidouros; Lavagem das vias, passeios e/ou outros espaços públicos; Limpeza de fontes ou chafarizes;

Controle e eliminação mecânica e/ou química de infestantes na via pública ou outros espaços públicos; Outras tarefas conexas e imprescindíveis à realização das acima descritas;

9 — Remuneração: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria, será objeto de negociação com a entidade empregadora pública, após o termo do procedimento concursal, de acordo com as regras constantes no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados para o ano 2017, de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, sendo que a posição remuneratória de referência é a 1.ª, nível 1, da carreira e categoria de Assistente Operacional, a que corresponde o valor de € 557,00 da Tabela Remuneratória Única.

10 — Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.1 — O recrutamento inicia-se por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação e de entre trabalhadores com relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, conforme o disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e a economia de custos que devem presidir a atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, mediante proposta do órgão executivo aprovada em reunião realizada no dia 3 de março de 2017, foi autorizado o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

10.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita.

11 — Quotas de Emprego: Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12 — Habilitações literárias exigidas: Os candidatos deverão ser detentores do nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade 1 da carreira/categoria de Assistente Operacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Escolaridade Obrigatória.

Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação ou experiência profissional.

13 — Os candidatos ao procedimento Ref.B, deverão ser titulares de título de condução de máquinas agrícolas (tratores) e/ou de condução de veículos com categoria mínima “B”

14 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas num prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura disponível no Serviço de Recursos Humanos e na página eletrónica do Município (www.cm-castromarim.pt — Serviços — Recursos Humanos — Procedimentos Concurais), podendo serem entregues pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos, ou remetidas através de correio registado com aviso de receção, para a Câmara Municipal de Castro Marim (Serviço de Recursos Humanos), Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, identificando o procedimento concursal, através do número do aviso do *Diário da República* ou número do código de oferta na Bolsa de Emprego Público.

14.1 — A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Currículo profissional devidamente datado e assinado pelo candidato, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional, formação profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do procedimento concursal se devidamente comprovadas, nomeadamente através de fotocópia dos documentos comprovativos da frequência de ações de formação e da experiência profissional;

c) Sendo candidato já vinculado, deverá apresentar ainda: Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada (com data posterior à data da publicação do presente aviso), da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a posição remuneratória correspondente à posição que auferiu nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas; Declaração de conteúdo funcional emitido pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal e as últimas 3 menções de avaliação de desempenho.

14.2 — Na falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 10, do presente aviso, os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram,

relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes da candidatura.

14.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos métodos de seleção.

14.4 — Os candidatos que exerçam funções no Município de Castro Marim ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos, desde que se encontrem arquivados no seu processo individual, devendo para tanto declará-lo no requerimento.

14.5 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

14.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14.7 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Métodos de seleção: Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, será aplicado o método de seleção obrigatório: Avaliação curricular; bem como aplicado o método de seleção facultativo: Entrevista profissional de seleção.

15.1 — A Avaliação Curricular (AC): Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

15.2 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

15.3 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15.4 — A classificação e ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultarão da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa numa escala de 0 a 20 valores, e efetuada com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (70 \%) + EPS (30 \%)$$

em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

16 — Em situação de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Castro Marim e disponibilizada na sua página eletrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para realização do método seguinte através de uma das formas previstas no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua atual redação, a ata do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar e o sistema de valoração final, é facultada aos candidatos sempre que solicitada, por escrito, ao Presidente do Júri do procedimento concursal.

19 — Após homologação, a lista unitária da ordenação final dos candidatos, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Município de Castro Marim e disponibilizada na sua página eletrónica.

20 — Composição do júri do concurso: O júri deste procedimento foi designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de março de 2017, e tem a seguinte constituição:

Presidente — Chefe de Divisão, Octávio Miguel Calhau Câmara;

1.º Vogal efetivo — Chefe de Serviços, Abílio Gonçalo Ribeiro do Brito;

2.º Vogal efetivo — Técnica Superior, Fátima Maria Marques Sa-boeiro Afonso;

1.º Vogal suplente — Técnico Superior, Nuno Alexandre Lobo Gou-rinho de Oliveira;

2.º Vogal suplente — Encarregado Operacional, Fausto Honrado Arquilino.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação do *Diário da República*, no página oficial do Município de Castro Marim (www.cm-castromarim.pt) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

24 de março de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

310387573

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 4052/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 37/2017, datado do passado dia 8 de março, foi designada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço e com efeitos imediatos, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Desporto e Juventude (cargo de direção intermédia de 2.º grau), Marta Sofia Tavares Prata, nos termos previstos no referido no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, acima mencionada, considerando que a mesma possui o perfil adequado, a aptidão e reúne as condições legais para o provimento do cargo, nos termos da respetiva nota curricular que se anexa.

22 de março de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Augusto Soares Machado*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Marta Sofia Tavares Prata.

Data nascimento — 08 de julho de 1977.

Habilitações Académicas e Profissionais:

Licenciatura em Professores do Ensino Básico — Variante de Educação Física, pela Escola Superior de Educação de Coimbra;

Pós-Graduação em Gestão Desportiva, lecionada pela Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra; Curso de Formação sobre «Código do Procedimento Administrativo», pela Fundação CEFA, em 2015;

Curso de Especialização em Regime Jurídico de Pessoal das Autarquias Locais, pela Fundação CEFA, em 2014;

Curso de Especialização em Gestão por Objetivos na Administração Local, pela Fundação CEFA, em 2014;

Curso de Gestão Pública na Administração Local, pela Fundação CEFA, em 2013;

Curso sobre «O novo código da contratação pública (abordagem prática com elaboração de peças procedimentais)», pela Fundação CEFA, em 2011;

Ação de Formação sobre «Protocolo em Cerimónia e Eventos Desportivos», pela SportDesigners, em 2010;

Curso sobre «A nova gestão pública para uma modernização autárquica», pelo Instituto Superior de Leiria, em 2007;

Seminário sobre «O SIADAP e o novo sistema de gestão de carreiras e de estrutura remuneratória», pelo IGAP — Instituto de Gestão e Administração Pública, em 2007;

Ação de Formação sobre «Formar, qualificar para melhor dirigir», pela Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, em 2006;